



DECRETO Nº 06 de 05 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI EM RAZÃO DE REFORMAS NO CENTRO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis, e considerando:

- **A necessidade de reformas urgentes na sede do Centro Administrativo Municipal, devido à sua atual situação precária;**
- **A continuidade da prestação dos serviços públicos sem prejuízo à população;**

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, em caráter provisório, a sede da Prefeitura Municipal de São João do Cariri para o imóvel situado na mesma rua, nº 00, conhecido como Casa da Família Gaudêncio.

Art. 2º A transferência ocorrerá enquanto perdurarem as obras de reforma no Centro Administrativo Municipal, sendo a reocupação do prédio oficial informada posteriormente por meio de novo decreto.

Art. 3º Durante o período de funcionamento provisório, os serviços administrativos e o atendimento ao público continuarão a ser prestados regularmente, sem qualquer descontinuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João do Cariri, 05 de março de 2025.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

**Francisco Joaquim de Lucena Pereira
Prefeito Municipal**